



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 15 de DEZEMBRO de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos, por meio deste, resposta ao Requerimento nº **2190/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, que solicita informações sobre o andamento da reforma da Capela do Cemitério São Bento. Informamos a partir da manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, ratificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que, quanto ao status atual do projeto, a recuperação, conservação e manutenção da Capela São Bento é objeto de Termo de Referência específico, elaborado pela Subsecretaria de Acervos e Patrimônio Histórico, desde o ano de 2023, em atendimento aos Processos Administrativos – Guichês nº 42.334/2019 e nº 87.043/2019. O referido Termo de Referência foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Araraquara – COMPPHARA, tendo sido posteriormente encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, constituindo, portanto, o instrumento técnico que orienta as futuras intervenções no imóvel.

No que se refere à existência de cronograma para início, andamento e conclusão da reforma, esclarece-se que, até a presente data, não há cronograma oficial estabelecido. Ressalta-se que a definição de prazos está condicionada, necessariamente, à disponibilidade e garantia de recursos financeiros específicos para a execução das obras, bem como à submissão e aprovação prévia de cada etapa de intervenção pelo COMPPHARA, conforme determina a legislação municipal de proteção ao patrimônio histórico. Assim, a viabilização do cronograma depende diretamente da captação ou destinação dos recursos necessários.

Em relação aos recursos financeiros, informamos que houve, por parte do Vereador Marcão da Saúde, manifestação de preocupação quanto às condições atuais da Capela, tendo sido solicitadas informações e estimativas de valores para a restauração, as quais foram fornecidas, uma vez que esse levantamento já havia





**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

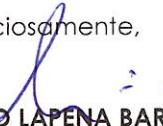
sido realizado anteriormente por profissionais especializados. O parlamentar informou, ainda, que estaria encaminhando o projeto para a busca de subsídios destinados à restauração do imóvel; contudo, até o momento, não houve retorno oficial acerca da obtenção desses recursos. Destacamos que, embora a Secretaria de Cultura não esteja sob a responsabilidade direta, permanece a total disponibilidade para cooperação institucional visando à restauração desse relevante bem cultural.

Por fim, quanto às medidas de preservação do patrimônio histórico, esclarecemos que, embora a Capela São Bento não seja formalmente tombada, o imóvel encontra-se listado no Anexo VII – Bens, Áreas e Edifícios Protegidos da Lei Complementar nº 850/2014, como bem a ser preservado. Dessa forma, todas as diretrizes de preservação foram contempladas no Termo de Referência aprovado, considerando o atual estado de degradação do imóvel. O documento prevê, entre outras ações, a realização de estudos, levantamentos e prospecções técnicas; a execução de obras emergenciais de escoramento e recomposição da cobertura; a limpeza, remoção de escombros e seleção de material original passível de reaproveitamento; bem como a manutenção e preservação dos elementos artísticos e arquitetônicos, tais como pinturas temáticas internas, afrescos do teto abobadado, colunas e elementos estruturais característicos, além do ladrilho hidráulico hexagonal vermelho do piso. Prevê, ainda, a restauração das superfícies pintadas, respeitando-se as características originais e a estética historicamente preservada, mesmo após sucessivas intervenções ao longo do tempo.

Ressaltamos, por fim, que todas as ações propostas estão em conformidade com a legislação municipal de proteção ao patrimônio histórico e com as recomendações técnicas aplicáveis à intervenção em edificações de valor cultural, permanecendo sua execução condicionada à efetiva disponibilização dos recursos financeiros necessários.

Renovamos, ainda, nossos protestos de estima e consideração e aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência o apoio, por meio de articulações para a destinação de emendas parlamentares, com vistas à garantia dos recursos financeiros indispensáveis à execução deste relevante serviço de preservação do patrimônio histórico municipal.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF2D-DD7D-2743-D9E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 15/12/2025 15:15:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 15/12/2025 15:19:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CF2D-DD7D-2743-D9E1>